

ESTÁGIO: conceito, legislação, modalidades, objetivo e razões

Luiz Carlos dos Santos

De acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, o conceito de Estágio, no seu sentido macro, é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Volta-se o presente texto ao estágio de estudantes ingressantes nas Instituições de Educação Superior (IES), nos seus três *status*- Faculdade, Centro Universitário e Universidade.

O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade, área de ensino e do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Portanto, dependendo da Instituição de Ensino e das Diretrizes Curriculares Nacionais, o estágio supervisionado é o mesmo que estágio obrigatório.

O objetivo geral do estágio é instrumentalizar o estudante à atuação no mundo do trabalho, de forma a minimizar o impacto de sua passagem da vida acadêmica para o exercício de sua profissão, antecipando o desenvolvimento de atitudes e posturas, estimulando o senso crítico e à criatividade.

Muitas são as razões para se estagiar, dentre elas, enfatiza-se:

a) **conhecer sua profissão** - muitos cursos universitários ensinam somente a teoria, o que pode deixar o discente com dúvidas - será realmente a área de sua afinidade, o dia a dia (ou a prática) confirmará ou não a opção que tomou;

b) **network** - os estágios são muito mais do que uma oportunidade temporária de trabalho, mas também ótimos lugares para conhecer pessoas e, assim, fazer *network* - essa experiência poderá gerar excelentes recomendações no futuro;

c) **desenvolver habilidades** - um estágio permite que o estudante desenvolva habilidades específicas voltadas para a área na qual pretende atuar depois da graduação;

d) **aprender a trabalhar** - estagiando o aluno aprende desde a desempenhar tarefas necessárias à profissão que deseja seguir, até a como se portar em ambientes profissionais. Dessa forma, o estagiário saberá o que pode ou não dizer e fazer quando estiver num emprego definitivo.

e) **conhecer o funcionamento de uma empresa** - o discente, com seu estágio, conhecerá o funcionamento de diversas organizações por onde passou, propiciando, assim, o entendimento dos procedimentos internos, os ambientes profissionais, dentre outros fatores, para definir qual o tipo de empresa/instituição/entidade que melhor lhe agrada quando integralizar o seu curso;

f) **créditos** - os estágios extracurriculares podem funcionar enquanto crédito em Atividades Complementares, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

g) **referências** - além de estabelecer contatos, o estágio pode ajudar o aluno a reunir referências valiosas para o seu currículo, com carta de recomendação do (s) local (is) onde estagiou;

h) **bolsa/auxílio estágio** - um estágio remunerado pode ajudar o estudante a financiar parte de suas próprias despesas;

i) **benefícios** - algumas empresas/instituições/entidades estendem aos estagiários benefícios concedidos aos seus funcionários, a exemplo de plano de saúde;

j) **efetivação** - a depender do desempenho, proatividade criatividade, entre outros atributos, poderá haver contratação do estagiário.

Quando se decide qual curso a seguir, durante a permanência do estudante em uma IES, a escolha em questão faz parte de uma jornada que vai mudar a vida de muitos. Conhecer novos ambientes, interagir com diferentes pessoas e, principalmente, apreender um universo inteiro de conhecimentos inexplorados até então. Em meio a isso, o mercado de trabalho é um destino sonhado para quem está começando, e o estágio um dos primeiros passos.

Na perspectiva de que a teoria sem a prática é cega, convém que o aluno, a partir do quarto semestre (bacharelado ou licenciatura) ou do segundo (graduação tecnológica), ingresse no estágio não obrigatório, pois estará aliando os fundamentos teóricos à aplicabilidade dos procedimentos, processos, técnicas, enfim, o saber fazer inerente à profissão escolhida. Isso, além de servir de base para a reafirmação da opção pela área, quando do estágio supervisionado (obrigatório), caso a legislação ou a IES exija, o estudante já estará, provavelmente, familiarizado com as práticas do cotidiano profissional, obtidas no estágio obrigatório.

Reafirme-se que o estágio é uma experiência extracurricular e/ou curricular que auxilia o estudante de graduação a ter contato maior com o mercado de trabalho da sua profissão. Por meio dele, é possível conhecer as rotinas do profissional, aprender os deveres diários e estar por dentro do curso que deseja formar.

É, antes de mais nada, um teste: por isso, o estudante não precisa ter medo de errar ou de não atingir todos os objetivos e metas que tinha sobre aquela experiência. É um momento para se aprofundar nas áreas da graduação e descobrir com o que você se interessa.

O estágio poderá ser desenvolvido em instituições públicas, organizações privadas, entidades sem fins lucrativos, variando também das áreas de atuação. Os estágios podem ser remunerados ou não, quando faz parte do currículo da graduação do estudante. Ainda, podem ser desenvolvidos em órgãos públicos, como Tribunais e Secretarias, e também em organizações privadas.

A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar o máximo de 6 (seis) horas diária ou 30 (trinta) semanal. Já o tempo máximo do estágio em uma mesma empresa é de 2 (dois) anos.

Frise-se que tanto o estágio obrigatório (aquele definido como tal no projeto do curso), cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma ou o não obrigatório (extracurricular) não criam vínculo empregatício.

As formas para ingressar em um estágio são muitas: pode ser através de um seletivo, entrevista, análise de currículo etc. Por isso, ter um bom desempenho acadêmico, manter as notas altas e procurar ser um estudante regular são características importantes para quem deseja conseguir um estágio.

Ainda, a chance de ser aprovado em um estágio depende também das oportunidades - às vezes, existe uma baixa oferta de estágios na área escolhida da graduação. Ou, o número de concorrência também pode prejudicar a chance da seleção. Muitas vezes, tenta-se de várias formas e parece que a oportunidade não surge.

Como melhorar o currículo, o que destacar na hora da seleção e como poder ser escolhido? Existem muitas maneiras de mostrar que estudante têm todas as chances para ser um estagiário dedicado e íntegro com seus compromissos e aprendizados. Passar uma boa imagem é fundamental para garantir ótimos olhares sobre si enquanto futuro profissional. Por isso, manter-se focado é de capital importância.

Quem quer conseguir um estágio deve, em primeiro lugar, deve cadastrar-se na Plataforma *Lattes* Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), mantendo, sempre seu currículo atualizado. Significa dizer que ao término de curso de curta duração, seminário, congresso, encontro, trabalho temporário, dentre outras atividades, o

graduando deve inserir ou atualizar o seu currículo. O simples fato de o pleiteante apresentar o seu currículo, extraído da Plataforma *Lattes*, já denota amadurecimento acadêmico.

Existem variadas formas de encontrar estágios durante a graduação. Converse com professores, Colegiado do Curso, colegas, amigos - mantenha-se informado e disposto dentro do Centro Acadêmico. Uma oportunidade pode surgir, também, através de bancos de dados de estágios, *sites* que reúnem informações a respeito de estágios em diferentes áreas. O pretendente deve consultar as vagas que mais se adequem ao seu perfil e, em seguida, se inscrever-se naquelas que mais o motivou. Ah! De nada adianta arrumar um estágio em uma área bem resolvida financeiramente, mas que não acarretará grandes aprendizados na trajetória profissional de pleiteante.

Finaliza-se este texto, lembrando que o graduando interessado, atento, persistente, com certeza, terá a oportunidade de demonstrar os seus conhecimentos, obtidos em sala de aula, aliando teoria à prática por meio do estágio para, assim, ingressar no mercado regular de trabalho.

REFERÊNCIAS

SANTOS, Luiz Carlos dos. **Estágio: a prática alicerçada na teoria** (2016). Disponível em: <www.lcsantos.pro.br>. Acesso em: 21 jan. 2018.

_____. **Tópicos sobre educação [...]**. Salvador: Quarteto, 2007.